



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência



PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 53/2019.

“Altera a Lei Municipal nº 3.514, de 20 de dezembro de 2018 e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A:

Art. 1º Ficam substituídos os anexos listados no Artigo primeiro da Lei Municipal n.º 3.514, de 20 de dezembro de 2018:

- a) Anexo I – Financiamento de Programas Governamentais;
- b) Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;
- c) Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- d) Anexo IV – Estrutura de órgãos, UO e UE;
- e) Anexo V – Programas de Governo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente